Instituto Politécnico
de Castelo Branco

DESPACHO Nº 53-A/18

Pagamento de propinas

Ano letivo 2018/2019

1 – Os valores das propinas a praticar no Instituto Politécnico de Castelo Branco (IPCB), no ano letivo de 2018/2019 são os seguintes:

a) Cursos Técnicos Superiores Profissionais (**CTeSP**): €500,00 (quinhentos euros)

b) Ciclos de estudos conducentes ao grau de **licenciado**:

- Estudante **nacional**: €840,00 (oitocentos e quarenta euros);
- Estudante **internacional**: €1100,00 (mil e cem euros)

c) Ciclos de estudos conducentes ao grau de **mestre**:

60 ECTS	1.º ano	1.º e 2.º semestre	€990,00 (novecentos e noventa euros)

90 ECTS	1.º ano	1.º e 2.º semestre	€990,00 (novecentos e noventa euros)
	2.º ano	3.º semestre	€495,00 (quatrocentos e noventa e cinco euros)

120 ECTS	1.º ano	1.º e 2.º semestre	€990,00 (novecentos e noventa euros)
	2.º ano	3.º e 4.º semestre	€990,00 (novecentos e noventa euros)

d) Ciclo de estudos conducente ao grau de **mestre** em **Cuidados Paliativos** da ESALD:

90 ECTS	1.º ano	1.º e 2.º semestre	€1500,00 (mil e quinhentos euros)
	2.º ano	3.º semestre	€750,00 (setecentos e cinquenta euros)

2 – As prestações e prazos a que se referem os números 2 e 3 do art.º 2.º do Regulamento Geral do Pagamento de Propinas dos cursos e ciclos de estudos lecionados no IPCB, são os seguintes:

a) Cursos Técnicos Superiores Profissionais (**CTeSP**)

i. Totalidade – no ato de matrícula e inscrição

ii. Até 10 prestações de 50 euros cada, a pagar até ao último dia de cada mês (setembro a junho).

iii. Para inscrições efetuadas a partir do mês de outubro, acumulam as prestações já vencidas que devem ser pagas até final do mês de inscrição.

Processos de gestão, de avaliação e melhoria e dos serviços de recursos humanos, académicos e de acção social, e órgãos e serviços de apoio à gestão.

b) Ciclos de estudos conducentes ao grau de **licenciado – Estudante Nacional:**

i. Totalidade – no ato de matrícula e inscrição

ii. Até 10 prestações de 84 euros cada, a pagar até ao último dia de cada mês (setembro a junho).

iii. Para inscrições efetuadas a partir do mês de outubro, acumulam as prestações já vencidas que devem ser pagas até final do mês de inscrição.

c) Ciclos de estudos conducentes ao grau de **licenciado – Estudante Internacional:**

i. Totalidade – no ato de matrícula e inscrição

ii. Até 10 prestações de 110 euros cada, a pagar até ao último dia de cada mês (setembro a junho).

iii. Para inscrições efetuadas a partir do mês de outubro, acumulam as prestações já vencidas que devem ser pagas até final do mês de inscrição.

d) Ciclos de estudos conducentes ao grau de **mestre**

i. 60 ECTS (2 semestres)

i. Totalidade – no ato de matrícula e inscrição

ii. Até 10 prestações de 99 euros cada (150 euros para o Mestrado em Cuidados Paliativos), a pagar até ao último dia de cada mês.

iii. Para inscrições efetuadas a partir do mês de outubro, acumulam as prestações já vencidas que devem ser pagar até ao final desse mês.

ii. 30 ECTS (1.º semestre do 2.º ano dos ciclos de estudos conducentes ao grau de mestre com 90 ECTS)

i. Totalidade – no ato de matrícula e inscrição

ii. Até 5 prestações de 99 euros cada (150 euros para o Mestrado em Cuidados Paliativos), a pagar até ao último dia de cada mês.

iii. Para inscrições efetuadas a partir do mês de outubro, acumulam as prestações já vencidas que devem ser pagar até ao final desse mês.

4 – Às Pós-graduações aplica-se o disposto no ponto i) da alínea d), salvo nos casos em que o valor da propina seja diferente do mencionado, em que se divide o montante por 10 prestações.

5 – A partir do vencimento das datas definidas nos números anteriores será aplicada a taxa anual de juros legais fixada em 4% pela Portaria n.º 291/2003, de 8 de abril.

Processos de gestão, de avaliação e melhoria e dos serviços de recursos humanos, académicos e de acção social, e órgãos e serviços de apoio à gestão.

6 – Aos alunos bolseiros ou candidatos a bolsa de estudo aplica-se o disposto no despacho n.º 49/16, de 21/06.

7 – A inscrição em unidades curriculares, de CTeSP e de ciclos de estudos conducentes ao grau de licenciado e mestre, de anos subsequentes daquele a que o estudante está afeto, para além dos 60 ECTS e até um máximo de mais 20 ECTS, prevista nos princípios gerais de frequência, implica o pagamento do valor da propina na proporção de n.º de créditos adicionais a que o estudante está inscrito. Para este efeito e para o ano letivo de 2018/2019, o valor de cada ECTS de CTeSP é de 8,00€, de licenciatura é de 14,00€ e de mestrado é de 16,50€.

Instituto Politécnico de Castelo Branco, 07 de agosto de 2018

O PRESIDENTE

António Augusto Cabral Marques Fernandes
(Prof. Adjunto)

Processos de gestão, de avaliação e melhoria e dos serviços de recursos humanos, académicos e de acção social, e órgãos e serviços de apoio à gestão.